



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA nº 4959/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 4484/2016, de 07.10.2016, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.028531/2017-65,

R E S O L V E:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, de que trata o art. 11, da Lei nº 11.091/2005, correspondente a 30% (trinta por cento), **a partir de 26 de setembro de 2017**, ao servidor **YURI RANGEL RABELO PALHETA**, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Tucuruí, por ter concluído especialização em Computação Forense, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 12 da supracitada lei, incluído pela Lei nº 12.772/2012.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de outubro de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.